



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA

**Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

**33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.
4º PERÍODO LEGISLATIVO DO SEGUNDO BIÊNIO.**

EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA:

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO N.º 002/2024:

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 009/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Custódia, o Senhor Emmanuel Fernandes de Freitas Góis, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 do Município e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA N.º 002/2024:

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 009/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Custódia, o Senhor Emmanuel Fernandes de Freitas Góis, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 do Município e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO N.º 003/2024:

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 010/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Custódia, o Senhor Emmanuel Fernandes de Freitas Góis, que revisa o Plano Plurianual 2025/2029 para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA N.º 003/2024:

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 010/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Custódia, o Senhor Emmanuel Fernandes de Freitas Góis, que revisa o Plano Plurianual 2025/2029 para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências.

° OFÍCIO Nº 175/2024.

° MENSAGEM Nº 009/2024.

° PROJETO DE LEI Nº 009/2024: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

° OFÍCIO Nº 176/2024.

° MENSAGEM Nº 010/2024.

° PROJETO DE LEI Nº 010/2024: Revisa o Plano Plurianual 2022/2025 para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências.

1º – PEQUENO EXPEDIENTE: - Neste Expediente, cada Vereador e cada inscrito terão 05 minutos, para comentar sobre a matéria supracitada. Não pode haver neste Expediente, nenhum aparte.

INSCRIÇÃO FALAR NA TRIBUNA:

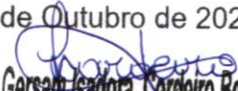
2º - GRANDE EXPEDIENTE: - Neste Expediente, o Vereador terá 10 minutos para expor comentários sobre qualquer assunto, sem apartes paralelos.

INSCRIÇÃO FALAR NA TRIBUNA:

3º - DELIBERAÇÕES:

Gabinete da Presidente, em 29 de Outubro de 2024.

**GERSAM ISADORA CORDEIRO BEZERRA
SECRETÁRIA GERAL.**


Gersam Isadora Cordeiro Bezerra
Secretaria Geral